



## EDITAL Nº19/2020

Dina Isabel Martins Campino Fernandes, chefe da Divisão Jurídica, responsável pelo serviço de execuções fiscais da Câmara Municipal de Évora, faz saber que, nos termos do disposto nos n.ºs 7 e 8 do artigo 192.º do Código de Procedimento e de Processo Tributário, que fica por este meio citado **Álvaro Bruno Teigão Malarranha**, com o número de identificação fiscal 144683172, com última residência conhecida em Rua dos Clérigos nº 3 Pites, da instauração de processo de execução fiscal n.º 03/19, que corre os seus termos neste serviço de execuções fiscais, destinado à cobrança coerciva do montante de €238,12 (*Duzentos e trinta e oito euros e doze cêntimos*) como juros de mora, taxas de justiça e custas do processo proveniente de Indeminizações.

Assim, dispõe do prazo de 30 dias (seguidos) contados da publicação do presente, para proceder ao pagamento da dívida exequenda, e acrescido, ou deduzir oposição, sob pena da execução prosseguir os seus termos até final, nomeadamente a penhora dos bens necessários e suficientes à satisfação da dívida exequenda, e acrescido.

E eu Ricardo Cavalheiro, escrivão o subscrevi.

Évora, 07 de setembro de 2020

A responsável pelo Serviço de Execuções Fiscais  
(Designada por despacho do Presidente da Câmara Municipal de Évora, de 20 de outubro de 2017)

Dina Campino  
(Chefe da Divisão Jurídica)

(rc)